

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Capivari de Baixo, por meio da Prefeita Municipal de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4º do art.198, da Constituição Federal, o art. 13 da Lei nº 1734/2015 e o inciso VIII, do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a homologação final do Processo Seletivo Público objeto do Edital nº 001/2024, publicada em 14/06/2024, destinado ao provimento de vagas de emprego público do quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a Lei nº 1734/2015, que dispõe sobre [...] empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS,, e Agente de Combate às Endemias – ACE, no âmbito da Administração Pública Municipal e dispõe sobre o processo seletivo público”;

RESOLVE

I - CONVOCAR

1º Classificado – (1 vaga)	Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro II, Capivari de Baixo.
1º Classificado – (2 vagas) 2º Classificado	Agente Comunitário de Saúde – ESF Três de Maio, Capivari de Baixo.
1º Classificado – (1 vaga)	Agente Comunitário de Saúde – ESF Caçador, Capivari de Baixo.
1º Classificado – (1 vaga)	Agente Comunitário de Saúde – ESF Santa Lúcia, Capivari de Baixo.
1º Classificado – (1 vaga)	Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Flor, Capivari de Baixo.
1º Classificado – (1 vaga)	Agente Comunitário de Saúde – ESF Santo André, Capivari de Baixo.

II – ESTABELEECER, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2024 e da Lei nº 1734/2015:

1. DA INVESTIDURA E RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1. O convocado à partir da presente convocação terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar a documentação elencada no item 1.3, visando sua investidura no respectivo emprego público;

1.2. Caso o convocado esteja impossibilitado de apresentar, no dia da apresentação dos documentos, algum dos documentos elencados no item 1.3, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial, e terá o prazo de 30 (trinta dias) para providenciar a segunda via do documento;

1.3. Por ocasião da investidura ao emprego público o candidato deverá apresentar a seguinte documentação necessária à sua admissão, composta por:

- 1.3.1. Carteira de Identidade;
- 1.3.2. CPF;
- 1.3.3. Título Eleitoral;
- 1.3.4. Comprovante de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- 1.3.5. Carteira de Reservista (sexo masculino);
- 1.3.6. Carteira Nacional de Habilitação;
- 1.3.7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.3.8. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- 1.3.9. Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.3.10. Atestado Médico Admissional;
- 1.3.11. Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 1.3.12. Declaração de Bens;
- 1.3.13. Declaração de não acúmulo de cargos;
- 1.3.14. Declaração de nepotismo;
- 1.3.15. Declaração de não ter sofrido penalidades;
- 1.3.16. RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
- 1.3.17. Carteira de Trabalho;
- 1.3.18. PIS/PASEP Ativo;
- 1.3.19. Consulta Qualificação Cadastral e-Social;
- 1.3.20. Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
- 1.3.21. Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
- 1.3.22. Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- 1.3.23. Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);

- 1.3.24. Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
- 1.3.25. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau) – Justiça Federal, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- 1.3.26. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Esaj <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 1.3.27. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Eproc <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
- 1.3.28. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral conforme link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 1.3.29. Situação cadastral no CPF, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- 1.3.30. Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
- 1.3.31. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 1.3.32. Telefones e e-mail para contato;

1.4. O candidato convocado que não optar por uma das vagas oferecidas poderá ficar para o final da classificação, uma única vez, manifestando-se expressamente, conforme requerimento de reclassificação em anexo.

2. OBSERVAÇÕES:

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto à Gerência de Recursos Humanos.

2.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 36214426.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 24 de outubro de 2024.

Márcia Roberg Gargnin
Prefeita Municipal

Plínio da Silva Vieira
Secretário de Saúde



ANEXO

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
frente a aprovação no Processo Seletivo Público, sob o Edital nº 001/2024, do Município
de Capivari de Baixo, requeiro minha RECLASSIFICAÇÃO ao final da fila de aprovados,
observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos do referido certame.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato